

**PORTARIA CRBM-4 Nº 030 de 24 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição do Pregoeiro/Agente de Contratação durante o seu afastamento por motivo de férias.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4^a REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. **MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO a Resolução CFBM nº 362, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a subordinação do Conselho Federal de Biomedicina no âmbito da aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o período de férias do empregado CAIO JALES RODRIGUES, de 27/01 a 10/02/2024, resolve,

Art. 1º Designar o empregado público **DANIEL DE SOUZA SILVA**, Agente Administrativo, CPF nº 022.250.052-22, para substituir o Pregoeiro/Agente de Contratação Caio Jales Rodrigues, durante o seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º A substituição que se refere o artigo 1º desta portaria se dará pelo período de 27/01 a 10/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 24 de janeiro de 2025.

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4^a Região